PROTOCOLO		
Recebido em **07/08/2026** Registrado sob o nº **ef274ac9** Sessão de **10/08/2026** Funcionário	Requerimento	**1/2026** N Ú M E R O
AUTORIA: Verª. Andrea Insfran Líder de governo		

REQUEREMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, **Moção de Aplausos e Congratulações** ao Sargento do Corpo de Bombeiros Militar Miguel Algeu dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim por meio da Escolinha de Futebol Society e Futsal Craques do Futuro (EFSFCF), projeto social que há anos promove inclusão, cidadania e desenvolvimento de crianças e adolescentes através do esporte.

A presente homenagem visa reconhecer a dedicação do Sargento Miguel Algeu dos Santos, que, desde o ano de 2017, desenvolve voluntariamente um importante trabalho social voltado à formação esportiva e cidadã de crianças e adolescentes, oferecendo oportunidades a jovens que, muitas vezes, não possuem condições de participar de escolinhas particulares. Atualmente, o projeto atende cerca de 120 atletas nas modalidades de futebol society e futsal, tornando-se referência no município pela seriedade, organização e pelos resultados alcançados.

Ao longo de sua trajetória, a Escolinha Craques do Futuro conquistou diversos títulos municipais, estaduais e internacionais, representando o município de Jardim em competições realizadas no Brasil e no Paraguai. Além dos expressivos resultados esportivos, o projeto contribui diretamente para a formação de valores como disciplina, respeito, responsabilidade, trabalho em equipe e inclusão social, impactando positivamente a vida de inúmeras crianças e de suas famílias.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento ao Sargento Miguel Algeu dos Santos, parabenizando-o pelo comprometimento, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade jardinense, sendo esta Moção de Aplausos e Congratulações uma justa homenagem pela significativa contribuição ao esporte, à educação e ao fortalecimento das políticas de inclusão social em nosso município.

DOC: 1786109303

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2026

Verª. Andrea Insfran Líder de governo
2° Secretário(a) - Republicanos